



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão:	Sec. de Educação	Responsável:	Cristiano V. Panozzo
Setor Requisitante:	Dpto. de Compras	Cargo:	Secretário
E-mail:	educacao@novaromadosul.rs.gov.br	Fone:	(54) 3294-1005

Nº DO PEDIDO:

27

AUTORIZAÇÃO PELA SECRETARIA DA FAZENDA

CREDOR	CNPJ	DATA	
LIMPACTO LIMP. E HIG.	02.682.832/0001-60	23/01/2026	
TIPO DE LICITAÇÃO	LICITAÇÃO Nº.	ANO DA LICITAÇÃO	
DISPENSA			
CONTRATO Nº.	ANO DO CONTRATO	Nº. DO TERMO ADITIVO CONTRATO	ANO DO TERMO ADITIVO
FUNTE DO RECURSO	CÓD DA DESPESA	LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
1501	2678		

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

JUSTIFICATIVA / FINALIDADE

Justifica-se o presente empenho direto para a aquisição de produtos de limpeza, destinados à manutenção das condições adequadas de higiene e salubridade dos espaços públicos utilizados durante a realização da Festa de La Prima Vendemmia, evento oficial do Município que envolve grande circulação de pessoas, servidores e visitantes.

A aquisição mostra-se imprescindível para garantir a limpeza contínua antes, durante e após o evento, assegurando a saúde pública, o bem-estar dos participantes e o adequado uso dos ambientes, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Ressalta-se que, para o exercício vigente, não há pregão de registro de preços ativo junto ao CISGA para a aquisição dos referidos produtos, impossibilitando a adesão a ata vigente. Diante dessa circunstância, bem como da necessidade imediata e pontual decorrente da realização do evento, torna-se inviável aguardar novo procedimento licitatório, sob pena de comprometer a adequada organização e execução da festividade.

Assim, considerando a urgência da demanda, o caráter eventual da aquisição, o enquadramento do valor nos limites legais e a inexistência de registro de preços disponível, justifica-se a realização do empenho direto, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Quantidade de serviço/materiais a ser contratada	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Saco de Lixo - 200 l	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
Saco de lixo - 30 l	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
Saco de Lixo 15 L	5	R\$ 17,20	R\$ 86,00
Rodo Plástico 1 m	3	R\$ 199,00	R\$ 597,00

Cabo de Alumínio 150cm	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
Rodo Plástico 35cmn	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
Escova Sanitária	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
TOTAL GERAL	---	---	R\$ 3.478,00

Cristiano Virginio Panozzo
Secretário de Educação, Cultura e Desporto

